

“SUCCINTAS OBSERVAÇÕES SOBRE O ESTADO DESTA TAÕ EXTENSA E ABUNDANTE E EXTREMA PARTE DO VASTO IMPERIO DO BRAZIL”: a Província do Amazonas nas palavras de Tenreiro Aranha, 1852

Paulo de Oliveira Nascimento

Mestre em História. Professor EBTT - IFAM/*Campus* Eirunepé

E-mail: paulo.nascimento@ifam.edu.br

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Criada pela Lei 582, de 5 de setembro de 1850, a Província do Amazonas teve o seu governo instalado apenas em janeiro de 1852, com a nomeação de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha como presidente. Tendo administrado a província entre janeiro e abril daquele ano, Tenreiro Aranha procede à compilação do habitual Relatório, no qual estão contidas importantes informações acerca de sua administração na Província. Objetivamos, neste trabalho, compreender as percepções e projeções de Tenreiro Aranha – enquanto representante da elite política imperial – para a Província do Amazonas, através da análise do seu relatório presidencial. Nestes termos, problematizamos o papel da elite política na construção da província, bem como os seus interesses, manifestados através dos pontos destacados no documento. Percebemos – a partir de determinados tópicos e temas – o desejo de integração da Província do Amazonas no projeto de desenvolvimento nacional, seja através da “civilização” dos indígenas, do desenvolvimento da agricultura, da colonização, da imigração, da instrução pública, da navegação fluvial, para fins de ocupação, povoamento e desenvolvimento.

João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha foi nomeado o primeiro Presidente da Província do Amazonas, quando da sua instalação em 1852, tendo sido o responsável por criar as condições materiais para as tarefas administrativas que o governo provincial exigia. Ficou no governo menos de seis meses, uma vez que precisou “tomar assento” na câmara dos deputados, no Rio de Janeiro, representando a Província do Pará e deixando a Província do Amazonas nas mãos do seu vice-presidente (SANTOS, 2016,

p. 40). Todavia, antes de tratarmos do seu relatório, nos parece válido discorrermos acerca do contexto sócio-político no qual Tenreiro Aranha esteve inserido, uma vez que poderemos melhor compreender as relações entre a sua atuação política e o meio social no qual o aquele personagem atuou.

Sendo um político paraense bastante influente na Corte (SANTOS, 2016, p. 34) e tendo “raízes de uma família amazonense de Barcelos” (BRAGA, 2016, p. 39), Tenreiro Aranha era conhecedor da região e certamente enxergara a possibilidade de ascensão política ao defender importantes pautas regionais, a exemplo da navegação fluvial, bem como a criação da Província do Amazonas. Tanto que se tornou relator de projeto de lei discutido na Assembleia Provincial do Pará em 1828 e em 1837, cujo objetivo principal era regular a exploração da navegação a vapor nos rios da Amazônia.

Tendo sido nomeado Presidente da Província do Amazonas pela Carta Imperial datada de 7 de junho de 1851, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha subiu o Rio Amazonas em direção à então cidade da Barra do Rio Negro, onde instalaria a máquina administrativa e daria início a um governo de menos de seis meses, conforme mencionamos anteriormente. Seus principais atos de governo foram justamente aqueles necessários ao funcionamento da administração provincial, tais quais a nomeação de funcionários, o aluguel de prédios, a instituição de determinados serviços, etc.

Meses depois, Tenreiro Aranha deixava o seu posto e se dirigia à Corte, para atuar como deputado provincial do Pará. Antes disto, porém, compilara o seu Relatório de Presidente de Província, a fim de informa ao seu Vice-Presidente Manoel Gomes Correia de Miranda e ao próprio imperador sobre a jovem província. Nas suas palavras, destacam-se a natureza exuberante e as potencialidades da região, num esforço expositivo que busca convencer e direcionar as políticas públicas da Coroa para o povoamento e a exploração produtiva das terras naquela província mais ao Norte.

A PROVÍNCIA SEGUNDO TENREIRO ARANHA: tópicos e temas

Os relatórios de presidentes de província têm se tornada, cada vez mais, importantes fontes para o estudo do período imperial. Produzidos pela autoridade

máxima do executivo provincial ao final de seu mandato, estes documentos objetivavam informar ao governo imperial sobre a situação das províncias e, no conjunto, do próprio país. No conjunto de documentos produzidos pelos presidentes da Província do Amazonas, entre 1852 e 1889, encontram-se – além dos relatórios - auto de instalação, falas presidenciais aos membros da Assembleia Provincial, exposições dirigidas à Assembleia, ofícios e mensagens.

Para este trabalho, nos debruçamos sobre o primeiro dos relatórios produzidos sobre a Província do Amazonas, deixado por João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha ao seu vice-presidente, Manoel Gomes Correia de Miranda, um documento que contém em suas 121 páginas o relato, tabelas, gráficos e mapas, além de outros importantes documentos anexos. É sobre este documento que lançamos o nosso olhar, buscando compreender como Tenreiro Aranha compreende a realidade provincial e como aborda determinadas questões em seu relatório.

A “civilização” dos indígenas

O tratamento dispensado por Tenreiro Aranha aos indígenas está associado à questão do trabalho e da promoção da “civilização” naqueles “Sertões”. Para este tópico, as atenções se voltam para as possibilidades que a catequização indígena poderia trazer para o desenvolvimento provincial, uma vez que tal ação poderia suprir a flagrante necessidade de mão de obra.

João Baptista Tenreiro Aranha introduz a temática citando trecho contido no documento de Fausto Augusto Aguiar, no qual este chama a atenção para a necessidade de se prover melhores condições para o serviço missionário, que deveria educar os indígenas para o trabalho e, desta forma, melhor explorar os ricos recursos naturais disponíveis (AGUIAR *apud* ARANHA, 1852, p. 17). Em seguida, Tenreiro Aranha tece as suas observações acerca das dificuldades da atuação missionária na Província, destacando o seguinte:

(...) e se porventura conseguir mais tres Missionarios e ao menos treze contos de réis, consignados para a manutenção dellas [as missões] em um anno (...) pela maneira que as vou estabellecendo, e mandando dirigir, presumo que os resultados, nos seguintes annos, serão bastantes para que ellas por si mesmas possam ser mantidas, e contribuir com

braços para os serviços, e com produtos para as rendas do Estado chegarem ao triplo ou mais daquillo que lhes consignar; e sobre tudo se conseguirá a civilização de tantos milhares de íncolas desvalidos que podem vir a formar uma população correspondente á vastidão desta Província, e a mais própria para a cultura de suas terras productivas, e para a extracção de tudo quanto e tão precioso tem em seu seio o maior dos rios do universo [grifo nosso] (ARANHA, 1852, p. 23).

Como podemos observar, Tenreiro Aranha demonstra a sua preocupação com a necessidade de mão-de-obra para ser empregada na agricultura, indo ao encontro das preocupações das autoridades imperiais naquele momento, quando se buscavam alternativas para a substituição do trabalho escravo nas regiões onde esta forma de trabalho prevalecia. Apesar de o debate sobre a disponibilidade da mão-de-obra escrava não ser o caso específico da Província do Amazonas, ponderamos o fato de que havia também aí uma escassez de trabalhadores para a agricultura, o que levaria Tenreiro Aranha a depositar suas esperanças na educação para o trabalho, a ser realizada pelos missionários católicos junto às populações indígenas que habitavam a província.

Neste sentido, entendemos a ênfase na ação missionária como parte das políticas de desenvolvimento da Coroa para a Província do Amazonas, na medida em que as autoridades imperiais acreditavam ser a educação missionária responsável por preparar os indígenas para o trabalho. Tratava-se, portanto, de parte importante de um conjunto de ações realizadas junto aos indígenas, que incluíam também a condecoração com títulos e patentes e o fornecimento de vestuário e instrumentos de trabalho para aquelas etnias que estabelecessem relações amigáveis com as autoridades provinciais, conforme observamos no referido relatório.

A agricultura

As páginas do Relatório destinadas ao tema da agricultura propriamente dita não são muitas, uma vez que o documento deveria dar conta de todos os aspectos existentes no âmbito da administração pública provincial. Todavia, dos trechos dedicados especificamente àquela prática, podemos fazer algumas inferências bastante significativas e reveladoras da forma como Tenreiro Aranha – enquanto membro e representante das autoridades imperiais – concebia e projetava ações governamentais para o desenvolvimento da agricultura na Província do Amazonas.

A agricultura na Província do Amazonas é concebida, nas palavras de seu então presidente, numa perspectiva temporal. Em suas palavras, o passado teria sido glorioso, o presente seria a decadência e o futuro uma possibilidade para o desenvolvimento econômico e civilizacional. Sobre um passado glorioso e produtivos, temos o seguinte:

Quando esta Província era Capitania, sob a direção de habéis Governadores, a sua população crescente ao mesmo tempo ia-se melhorando com o exemplo e a applicação de colonos vindos de Portugal, que, unindo-se por laços conjugaes ás íncolas do paiz, fizerão aparecer essa nova, e póde-se dizer, branca gente mameluca, que se distinguia das hordas selvaticas pela côr, e pela applicação á agricultura e ás artes fabriz, cujas manufacturas primorosas attestavão o estado de sua industria e civilização (ARANHA, 1852, p. 31).

Como podemos observar, Tenreiro Aranha mais uma vez evoca o argumento racial para se referir ao ideal de civilidade, representado pelos brancos portugueses, que misturariam o seu sangue com as nativas e desta mistura surgiria “branca gente mameluca”, diferentes das demais populações indígenas, compreendidas como “hordas”, termo utilizado nesta e em outras passagens para se referir ao estado de selvageria daqueles sujeitos.

O trecho acima também é significativo porque associa a ideia de civilização à agricultura e às “artes fabriz”, elencadas como elementos definidor e diferenciador dos “civilizados”, em detrimento dos “selvagens”. Esta é, pois, a tônica que vai assumir o discurso das autoridades provinciais quando da comparação entre a agricultura e o extrativismo, tratando este como uma prática selvagem em relação à civilidade que a agricultura representaria. Dito isto, o autor segue o seu relatório, destacando aquilo que havia enquanto principais produtos agrícolas outrora cultivados. No trecho, temos: “O algodão, o anil, o café, a mandioca e o tabaco teve cultura tal que dava para o uso e consumo e sobrava para a exportação em grande quantidade” (ARANHA, 1852, p. 31). A leitura destas linhas nos levam a pensar que a então Capitania - e posterior Comarca – teria sido, de fato, uma grande produtora agrícola e exportadora. Esta ideia, todavia, não encontra respaldo na documentação existente e nem na historiografia acerca da região antes da década de 1850.

Ao analisar as fortunas no ao qual faz referência Tenreiro Aranha - diga-se as últimas décadas do século XVIII e primeira metade do século XIX, apesar de registrarmos uma certa imprecisão da parte daquela autoridade provincial quando evoca o passado - Patrícia Sampaio afirma:

Verifica-se que, aproximadamente desde finais do século XVIII, as atividades econômicas realizavam-se a partir de uma estreita combinação entre agricultura de alimentos e coleta de produtos extrativos, dentro de uma economia caracterizada pela predominância de pequenas e médias unidades de produção com escassa mão-de-obra, produzindo para o mercado interno e/ou para subsistência (SAMPAIO, 2002, p. 53).

Como podemos constatar, as informações existentes vão de encontro àquilo que afirmara Tenreiro Aranha acerca da abundância que outrora havia existido no território agora transformado em província. Refletindo acerca das possíveis razões que o levaram a “carregar nas tintas”, ponderamos sobre duas situações que poderiam estar por traz daquela afirmação. A primeira delas diz respeito à histórica exploração das chamadas “drogas do sertão”, quando o “Cabo do Norte” passou a integrar a economia colonial portuguesa ainda no século XVII através do fornecimento de castanha, cacau, baunilha, salsaparrilha, ervas aromáticas e outros produtos oriundos do extrativismo. Certamente, a memória destes tempos de abundância ainda permeava a narrativa daqueles homens que estavam à frente da administração provincial, memória esta evocada especialmente para justificar a implementação de políticas públicas e angariar recursos financeiros para a província.

Além das “drogas do sertão”, também a agricultura a ser implementada deveria receber investimentos da Coroa, o que nos leva ao segundo ponto das motivações de Tenreiro Aranha ao exagerar acerca da capacidade produtiva da região. Nisto, a autoridade provincial estaria a mostrar que os recursos financeiros investidos em políticas públicas para a agricultura teriam um retorno garantido. Daí, falar num passado de sucesso, em contraponto a um presente de escassez, conforme o trecho a seguir:

Agora o caffè, a mandioca, o anil mal chegam para o consumo, e todos os outros generos e artefactos, á falta de cultura, tem

desaparecido, e a população, dividida em bandos, todos os annos vai para as grandes praias, com excessos bachanaes, fazer a destruição dos ovos de tartarugas e o fabrico de manteigas, ou para as matas, por entre os maiores riscos e privações exthair, os productos expontaneos da terra, de sorte que nisso gastão os indigenas e trabalhadores quasi metade do anno; e tudo quanto tiram e destroem he para os chamados regatões das feitorias, a troco de aguardente, com que os regalão, e de uma calça e camisa de riscado caseiro, sendo a depravação dos costumes todo o ganho que lhe toca, pela perda do tempo e do trabalho, que, a ser bem aproveitado na agricultura, ou ainda nestas extracções com regularidade, podia produzir muitos interesses (...) (ARANHA, 1852, p. 32)

Apesar de longa a citação, ela é reveladora da situação na qual se achava a agricultura na Província do Amazonas. Podemos observar a ênfase que João Baptista Tenreiro Aranha acaba dando ao emprego da mão-de-obra existente, alegando que esta estaria sendo empregada de maneira não adequada no extrativismo. Observemos que o que está sendo criticado não é o extrativismo em si – entendido que o trabalho poderia ser “bem aproveitado” também nas “extracções – mas as práticas extrativistas comuns entre a população provincial. Após estas palavras, o texto segue nos seguintes termos?

Nesse estado lamentavel em que achei esta terra e gente, certamente digna de melhor sorte, já dei algumas providencias para o estabelecimento d’agricultura (...) mas a falta de homens adestrados e afeitos á cultura da terra (...) por melhores que sejam os meus desejos, e ainda mesmo os dos aprendizes, pouco ou nada poderá se conseguir na necessidade urgente em que de tudo isso a Província está (ARANHA, 1852, p. 32).

Ao relatar o “estado lamentavel” no qual se encontrava a Província do Amazonas, Tenreiro Aranha mais uma vez evoca a questão da mão-de-obra, alegando a inexistência de trabalhadores aptos às atividades agrícolas. Como já afirmamos anteriormente, a situação do país em meados do século XIX não era das mais favoráveis em relação à disponibilidade da mão-de-obra. Com uma economia eminentemente agrícola e de base escravista, o Império do Brasil se via pressionado pela Inglaterra a acabar com o tráfico de escravos e, conseqüentemente, caminhar para o fim da escravidão.

Na Província do Amazonas – por suas características – o trabalho escravo era inexpressivo em relação ao “Sul”, mas também aqui as autoridades imperiais não encontravam uma solução viável para a ampliação da agricultura e consequente integração regional à economia agrícola nacional. A solução não apenas para a escassez de mão-de-obra qualificada na nova província, mas também para a agricultura e o povoamento provinciais, é oferecida por Tenreiro Aranha, quando afirma o seguinte:

Ainda na Côrte, quando tive a honra de ser nomeado para vir fundar esta Província, por informações que tinha desse estado de cousas, tive o cuidado de propôr a medida, que me parecia, e parece cada vez mais precisa, para se ir restabelecendo aquillo que por costumes e habitos seguidos se acham taõ contrariado: essa medida salvadora he certamente a creação de um nucleo de colonisação agricola e fabril, que sirva de incentivo e norma aos serviços ruraes e mechanicos, á que os habitantes desta Província se devem dar (ARANHA, 1852, p. 32).

Conforme já havíamos tratado anteriormente, a ideia de instalação de colônias agrícolas na Amazônia foi uma constante nas falas das autoridades ligadas a esta região. Se na Província do Pará estas iniciativas parecem ter sido mais efetivas (NUNES, 2008), na Província do Amazonas a implantação destes núcleos coloniais parece não ter tido grande sucesso, conforme o exemplo da Colônia Maracujá, implementada na década de 1870 pelo Barão de Maracujá (BARBOZA, 2016). O projeto das colônias agrícolas constituía, pois, uma possibilidade. Seria algo que estaria naquilo que chamaríamos de horizonte de expectativas em relação ao desenvolvimento agrícola na Província do Amazonas, assim como os demais empreendimentos que deveriam servir ao desenvolvimento provincial.

Se num passado teria havido, nas palavras de João Baptista Tenreiro Aranha, uma agricultura cuja produção era abundante para os moradores da região – tanto que o excedente produzido teria sido exportado – aqueles idos dias do ano de 1852 assistiam a uma decadência agrícola. Apesar de parecer estar estarecido com a situação na qual a agricultura provincial se encontrava naquele momento, o presidente da província não apontou culpados. Ao invés disto, lançou para o futuro aqueles projetos que considerava fundamentais para reaver a antiga glória produtiva daquela parte da Amazônia.

Se a região possuía um passado glorioso no que tange à produção agrícola, a decadência na qual se encontrava poderia e deveria ser superada, através de planejamento e implementação de ações governamentais capazes de solucionar o problema da agricultura provincial. A educação para o trabalho, a imigração e a implantação de colônias agrícolas eram as soluções possíveis e viáveis para o uso da terra e consequente desenvolvimento econômico e civilizacional da Província do Amazonas.

Imigração e Colonização

Na vastidão da “Grande Floresta”, naquelas regiões desconhecidas e muitas das vezes habitadas por grupos indígenas hostis ao processo de colonização, as autoridades administrativas encontraram como alternativa a instalação das chamadas colônias agrícolas, especialmente as de natureza militar.

Nas palavras de Tenreiro Aranha, temos o seguinte: “(...) já para que a população indígena e as terras férteis e os vastos campos por lá sejam aproveitados com melhoramentos rurais, e já para que o commercio e a comunicação, que se póde entreter e argumentar consideravelmente com os vizinhos (...)” (ARANHA, 1852, p. 24). As duas principais motivações eram (a) o aproveitamento das populações nativas e mestiças da província para o trabalho e das terras férteis para a implantação da agricultura e potencialização do extrativismo e (b) o desenvolvimento do comércio e da comunicação entre as várias partes da província.

Para as colônias militares, o presidente da província define aquele que deveria ser o colono ideal, quando afirma que “he indispensavel que estes homens sejam dados a agricultura, e a outros serviços rurais, e a officios mechanicos tão preciosos, e que vão em numero sufficiente para se poderem repartir por elles os diferentes serviços, que logo á comeeçar precisa a Colônia (...)” (ARANHA, 1852, p. 29). Trata-se, portanto, de se escolher homens que fossem capazes de praticar a agricultura e realizar as outras atividades inerentes ao cultivo da terra, bem como os ofícios mecânicos necessários ao provimento das condições materiais para a vida na floresta, condições materiais estas que deveriam ser promovidas através do extrativismo.

Ao lado das colônias militares, também há uma preocupação em trazer para a província colonos não militares, tais quais os colonos estrangeiros e/ou de outras regiões do Império, de acordo com as especificidades geográficas e climáticas da vasta província. Sobre os estrangeiros, Tenreiro Aranha escreve o seguinte:

Para a Colonia do Rio Madeira devem vir Alemães ou outros estrangeiros engajados de boa nota e dados á agricultura e á outros serviços ruraes, porque no lugar destinado (...) acharão elles temperatura de clima agradável em terras altas, com sombrias matas, e águas doces copiosas, quer dos rios, quer das chuvas, que concorrem para que as mesmas terras sejam, como são, tão productivas (ARANHA, 1852, p. 30).

Em outro trecho do relatório, Tenreiro Aranha afirma serem colonos nacionais também propícios a povoar uma outra parte da Província do Amazonas. O autor afirma:

E para a colonia do Rio Branco devem vir de preferencia os naturaes do Rio Grande do Sul e de Minas Geraes, com as qualidades precisas para melhorarem as raças, até dos gados, de sorte que os indigenas com elles adestrados tirem os proveitos destas vastas campinas e altas serranias em o clima tão agradável, em que lá podem viver e formar povoações (ARANHA, 1852, p. 30).

Interessante notar neste trecho a menção à ideia de um “melhoramento racial” não apenas em relação aos humanos, mas também em relação aos “gados”. No que tange à questão racial no Brasil do século XIX, havemos de considerar a década de 1870 como marco para as ideias sobre raça como fator de construção da nação (SCHWARCZ, 1993), o que por si só poderia nos questionar o que teria motivado Tenreiro Aranha a abordar a questão racial já na década de 1850. Todavia, este não é nosso objetivo neste texto.

Por outro lado, havemos de levar em consideração aquilo que nos informa a fonte acerca da possibilidade dos colonos sul-rio-grandenses e mineiros promoverem um “melhoramento” nos “gados”. Sabe-se que as Províncias de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul desempenhavam um importante papel enquanto criadores de gado, no século XIX, o que lhes renderia uma larga experiência no trato com os rebanhos. Ora, a

região banhada pelo Rio Branco se construiu historicamente a partir da construção das fazendas reais e, depois, particulares, aplicadas principalmente à criação de gado, a partir da década de 1830 e se por todo o século XIX (SANTOS, 2018). Daí fazer sentido para João Baptista Tenreiro Aranha que fossem enviados para as bandas do Rio Branco aquelas pessoas advindas das outras Províncias onde já havia o estabelecimento criatório. Talvez o presidente esperasse que os colonos sul-rio-grandenses e mineiros pudessem “melhorar” os rebanhos bovinos pré-existentes na região.

A navegação fluvial

“Em uma região onde a navegação fluvial sempre foi o principal meio de transporte, a história deve ser inicialmente pensada como história de seus diferentes rios e bacias hidrográficas, porque foi por essas vias aquáticas que a colonização penetrou na Amazônia” (LEONARDI, 1999, p. 15). Esta é, pois, a afirmação de um historiador que toma como ponto de referência para a sua análise historiográfica da região amazônica os rios, tecendo um texto que dar conta da intrínseca relação entre “os historiadores e os rios” na Amazônia. O autor chama a atenção para a importância da navegação fluvial para a construção destes processos históricos, uma vez que há uma abundância de rios navegáveis, em contraponto à uma densa e hostil floresta. Estes teriam sido os principais fatores que teriam constituído os rios da Amazônia como as principais e, em muitos casos, únicas vias pelas quais eram (e ainda são) transportadas mercadorias e pessoas.

As rarefeitas notas biográficas que buscam dar conta da atuação política de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha atestam para dois projetos políticos principais. O primeiro deles diz respeito à emancipação da então Comarca do Rio Negro desde a década de 1820, que se tornaria a Província do Amazonas apenas em 1850. O outro projeto ao qual Tenreiro Aranha se dedicou foi a questão da navegação fluvial pelos rios da Amazônia, considerada por ele e por muitos um fator determinante para o desenvolvimento da região.

Sendo um político paraense bastante influente na Corte (SANTOS, 2016, p. 34) e tendo “raízes de uma família amazonense de Barcelos” (BRAGA, 2016, p. 39), Tenreiro Aranha era conhecedor da região e certamente enxergara a possibilidade de

ascensão política ao defender importantes pautas regionais, a exemplo da navegação fluvial, bem como a criação da Província do Amazonas. Tanto que se tornou relator de projeto de lei discutido na Assembleia Provincial do Pará em 1828 e em 1837, cujo objetivo principal era regular a exploração da navegação a vapor nos rios da Amazônia.

Sobre a fluvial, Tenreiro Aranha chama a atenção em seu relatório para o fato de serem os rios da região amazônica a principal via de comunicação entre aqueles rincões e os centros urbanos regionais e nacionais, bem como entre os países vizinhos e tantos outros que possuíam interesse em adentrar a Amazônia a partir dos rios, especialmente os Estados Unidos. A navegação fluvial, segundo Tenreiro Aranha, iria possibilitar o fluxo de pessoas (missionários, indígenas e colonos) e também as atividades comerciais, tanto dos produtos agrícolas e pecuários quanto das “drogas do sertão”. Estando, naquele momento, em um “estado penível”, a navegação fluvial careceria de uma atenção especial das autoridades imperiais, seja em relação à regulação, seja em relação à melhoria técnica – nisto, o presidente faz uma enfática defesa da implantação da navegação à vapor.

Havemos de considerar a preocupação com as relações entre os países fronteiriços. Nisto, Tenreiro Aranha chama a atenção para o fato de que os rios constituíam um importante elo entre aquelas nações: o Rio Madeira, com a Bolívia; o Rio Japurá, com o Equador e a Nova Granada; o Rio Negro, com a Venezuela e; o Rio Branco com as Guianas.

Também há um destaque daquela autoridade provincial para alguns outros rios importantes, que eram “pouco conhecidos”, a exemplo dos Rios Abacaxi, Purus, Juruá, Jutai, Içá. Para estes rios, seriam montadas importantes expedições chefiadas por engenheiros que, ao longo da segunda metade do século XIX, se dedicaria ao (re)conhecimento daqueles rios até então não mapeados (PEREIRA, 2008, p. 61). Tratava-se, portanto, de se buscar conhecer a região com o objetivo de dominar e “desenvolver” o potencial produtivo, tanto agrícola quanto extrativista.

Sem lograr êxito nas tentativas anteriores de implantação da navegação fluvial pelos rios da Amazônia, restava agora a Tenreiro Aranha ponderar – em seu relatório – a necessidade de se abrir a bacia hidrográfica amazônica para aquela que viria a ser, em

conjunto com a agricultura, o comércio e a mineração, uma “fonte de riquezas” para a Província do Amazonas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As palavras de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, postas em seu relatório e legada aos seus sucessores, vão se constituir como uma espécie de projeção para o futuro. Mais que informações sobre o estado em que se encontrava a província, o relatório vai se constituir numa espécie de “carta de intenções”, onde estão alocadas as expectativas em relação às possibilidades de desenvolvimento da Província do Amazonas. O que fazer e como se ser feito, com vistas em tornar “grande” a província, acabariam por dar a tônica do discurso presidencial.

A “civilização dos indígenas”, a colonização e imigração, a navegação fluvial e principalmente a agricultura seriam importantes meios para se alcançar o desenvolvimento regional. Estas ações dariam sentido à atuação das autoridades provinciais, que se empenhariam em operacionalizar o projeto de desenvolvimento regional auspiciado pela Coroa.

As afirmações de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha acabam por constituírem muito mais um “vir a ser” para a ação política provincial, na medida em que estes tópicos e temas vão estar presentes na documentação oficial da presidência da Província do Amazonas, ao longo de sua existência, tanto como projeto político quanto como política pública implementada. Destas, a navegação fluvial talvez tenha sido a que logrou maior êxito, ao passo que as demais continuaram (e continuam) apenas como ideias para desenvolver e “civilizar” a Amazônia... mas isto é tema para outra ocasião.

REFERÊNCIAS

ARANHA, João Baptista de Figueiredo. **Relatório de Presidente da Província do Amazonas, 1852**. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/164?terms&item_id=2842>. Acesso em: 21 nov. 2018.

BARBOZA, Edson Holanda Lima. **Retirantes cearenses na Província do Amazonas: colonização, trabalho e conflitos (1877 – 1879)**. Revista Brasileira de História. São Paulo, 2016.

BRAGA, Bruno Miranda. **OS ÍNDIOS, A CATEQUESE E A CIVILIZAÇÃO NO AMAZONAS (1845 – 1898): entre o fracasso e a resistência**. Revista Muiraquitã - UFAC, v. 4, n. 1, pp. 39-47. 2016. Disponível em: <<http://revistas.ufac.br/revista/index.php/mui/article/view/729>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

BRAGA, Pedro Henrique Maia. **O CLIMA DO AMAZONAS: uma interpretação dos discursos de administradores provinciais (1850 – 1852)**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Paraíba – UFPB. João Pessoa – PB, 2015.

LEONARDI, Victor. **Os historiadores e os rios: natureza e ruína na Amazônia Brasileira**. Brasília: Ed. UnB, 1999.

NUNES, Francivaldo Alves. **A SEMENTE DA COLONIZAÇÃO: Um estudo sobre a Colônia Agrícola de Benevides (Pará, 1870 – 1889)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará – UFPA. Belém – PA, 2008.

PEREIRA, Nasthya Cristina Garcia. **RELAÇÃO HOMEM-NATUREZA: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889)**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus – AM, 2008.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **Nas teias da fortuna: acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX**. MNEME – Revista de humanidades. v. 3, n. 6, out./nov. 2002, pp. 49-70. Disponível em: <<http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

SANTOS, Bernardo Farias dos. **ARQUIVO PÚBLICO DO AMAZONAS: uma trajetória de memórias, esquecimentos e descasos (1852 – 1999)**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus – AM, 2016.

SANTOS, Maria José dos. **Arranjos, Lei e Consolidação do Império: Aplicação da Lei de Terras e Apropriação das Fazendas Nacionais do Rio Branco (1830 -1880)**. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Pará – UFPA. Belém – AM, 2018.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870 – 1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.